



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo , 175 - PABX/FAX (44)3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
<http://www.mandaguacu.pr.gov.br>

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2025 - PMM
INEXIGIBILIDADE Nº 80/2025 - PMM

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, I, da Lei Federal nº 14133/2021, a contratação que tem por objeto: contratação de empresa para futura aquisição de livros da coleção nutricional para os alunos da rede municipal de ensino, em conformidade com os documentos que instruem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 80/2025 - PMM, em favor do fornecedor: EDUCAR E NUTRIR LTDA, inscrito no CNPJ: 38.410.803/0001-97, com valor total de R\$ 347.190,00(trezentos e quarenta e sete mil, cento e noventa reais).

Face ao disposto no artigo nº 72, da Lei Federal nº 14133/21, submeto o ato a ratificação e devida publicidade.

Sandra Aparecida Francisco
Secretaria Municipal de Educação

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato do Secretaria Municipal de Educação tudo de conformidade com os documentos que instituem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instituído. Publique-se.

Mandaguáçu, 15 de Outubro de 2025

JOSÉ ROBERTO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE Nº: 80 / 2025

PROCESSO Nº: 217 / 2025

DEPARTAMENTO:Secretaria Municipal de Educação

FORNECEDOR : EDUCAR E NUTRIR LTDA



OBJETO: Contratação de empresa para futura aquisição de livros da coleção nutricional para os alunos da rede municipal de ensino